

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 053/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR DAVI SACER, NA "V FEIRA DE AGRONEGÓCIO E VIII FESTIVAL DA BANANA".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

CONTRATADA: DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 44.824.987/0001-34

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Caroebe-RR, 13 de Julho de 2022



OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **REGINALDO ROMEU BAIMA**, CPF: 446.212.992-04, para exercer a função de **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 66/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT e MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do **ESTADO DE RORAIMA/SECULT** ao **MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**, com vistas a apoiar o o o “*Projeto XVII Festejo da Melancia*”, que será realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2022, no Município de Normandia, conforme Plano de Trabalho e Projeto. Processo SEI nº 34101.000714/2022.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2022.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2022

SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 76/2022**

PROCESSO: 34101.000767/2022.36

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

CNPJ: 01.614.606/0001-80

ESPÉCIE: Convênio Nº 76/2022, celebrado em 01/07/2022, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros do **ESTADO DE RORAIMA/SECULT** ao **MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR**, para apoiar o “*Projeto: V Feira de Agronegócio e VIII Festival da Banana*” do município, ser realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2022, visando divulgar o potencial agrícola, em especial a Bananicultura, como indutores do desenvolvimento do Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto.

VALOR CONCEDENTE/SECULT: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

NOTA EMPENHO: 34101.0001.22.00184-3, do dia 01/07/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 34101.13.392.031.2425 – Fomento à Difusão Cultural, FONTE: 300

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da assinatura e, permanecerá em vigência até 30/10/2022, o Município terá até 60 (sessenta) dias após a vigência do convênio para a prestação de contas final.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

ASSINATURAS: SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo

presentante Proponente: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** - Prefeito Municipal de Caroebe

PORTARIA Nº 131/SECULT/GAB/UGAM, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 024-P de 19/01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3885, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANGELYS ANNE GONZALES PINHEIRO**, CPF: 027.471.472-81, para exercer a função de **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 76/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT e MUNICÍPIO DE CAROEBE**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do **ESTADO DE RORAIMA/SECULT** ao **MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR**, para apoiar o “*Projeto: V Feira de Agronegócio e VIII Festival da Banana*” do município, ser realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2022, visando divulgar o potencial agrícola, em especial a Bananicultura, como indutores do desenvolvimento do Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto. Processo SEI nº 34101.000767/2022.36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2022.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2022

SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 13/2022

PROCESSO: 34101.000462/2022.24

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 04.056.206/0001-94

ESPÉCIE: Convênio Nº 13/2022, celebrado em 09/06/2022, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Município de Alto Alegre-RR, com vistas a apoiar a realização do projeto “*Festejo do Forró Alegre 2022 o Maior Forró Alegre de Todos os Tempos*” que será realizado no período de 05 a 06 de agosto de 2022, em conformidade com o Plano de trabalho e Projeto.

VALOR CONCEDENTE/SECULT: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

NOTA EMPENHO: 34101.0001.22.00142-8, do dia 07/06/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 34101.13.392.031.2425 – Fomento à Difusão Cultural, FONTE: 101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o início da vigência contados a partir de sua assinatura e, permanecerá em vigor até 30 (trinta) de setembro de 2022, e o Município de alto Alegre terá até 60 (sessenta) dias após o término da vigência para a prestação de contas final.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022

ASSINATURAS: SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo

Representante Proponente: **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO** - Prefeito Municipal de Alto Alegre

PORTARIA Nº 132/SECULT/GAB/UGAM, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 024-P de 19/01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3885, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARCELA NAZARÉ DE MOURA**, CPF: 762.312.082-49, para exercer a função de **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 13/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT e MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros ao Município de Alto Alegre-RR, com vistas a apoiar a realização do Projeto “*Festejo do Forró Alegre 2022 o Maior Forró Alegre de Todos os Tempos*” que será realizado no período de 05 a 06 de agosto de 2022, em conformidade com o Plano de trabalho e Projeto. Processo SEI nº 34101.000462/2022.24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/06/2022.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2022

SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo